DOE
23/03/05

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE

# DECRETO Nº 11 / 05

**DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO DAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 3º, da Lei nº 1.707, de 13 de janeiro de 1997, fica a Diretoria do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, autorizada a promover a celebração de contrato temporário, em decorrência do esgotamento da lista de candidatos aprovados no último concurso para atender à convocação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de fevereiro de 2005.

**MURILO DOMINGOS**
Prefeito Municipal